


|  |                                     |                                |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 573-A</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01         |
| <b>SUSPENSÃO DE FÉRIAS</b>   |                                     | <b>VIGÊNCIA:</b><br>21/08/2013 |

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


**CONSIDERANDO**

- a necessidade imperiosa de participar da reunião do Conselho Curador da EBC.

**RESOLVE**

Homologar, a suspensão das férias do Diretor Geral JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO, matrícula nº 200427, no dia 21/08/2013, por motivo de necessidade imperiosa da reunião do Conselho Curador da EBC, cuja participação do dirigente é fundamental, por tratar de assuntos relativos a Diretoria Geral.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
Fólio 003  
005/07-12321  
PROUR